



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS**

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 - São Paulo/SP - CEP 05459-900 - Tel (011) 3133-3000



**DELIBERAÇÃO “AD-REFERENDUM” CRH nº 92
DE 12 DE MARÇO DE 2009**

Prorroga o prazo para a eleição dos integrantes do Comitê da Bacia Hidrográfica Baixo Pardo Grande estabelecido pela Deliberação CRH nº 16.

O Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, considerando:

A decisão judicial que determina que o Comitê da Bacia Hidrográfica do Baixo Pardo Grande - CBH-BPG deve modificar o seu estatuto adequando-o aos termos da Lei Federal 9433/97;

Que o CBH-BPG tem reunião plenária para aprovação do estatuto agendada para o dia 30/03/09;

Que somente após essa reunião poderá dar andamento ao processo de renovação dos integrantes do Comitê.

Delibera, ad-referendum:

Artigo 1º - Fica prorrogado, em caráter excepcional, por até 90 dias o prazo para a eleição dos membros do Comitê da Bacia Hidrográfica Baixo Pardo Grande, conforme estabelecido pela Deliberação CRH nº 16.

Parágrafo Único – Até a eleição e posse dos novos membros permanecem os integrantes e diretoria atuais.

Artigo 2º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Francisco Graziano Neto
Secretário de Estado do Meio Ambiente
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos